



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES
DO LOTEAMENTO FECHADO DENOMINADO
“RESIDENCIAL TERRAS ALTAS”

Assunto: EDITAL DE CONVOCAÇÃO (modalidade presencial)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA 06/05/2024

Prezados Senhores,

Pela presente, fica V.Sa., convocado para participar da Assembleia Geral Ordinária (AGO), em conformidade com o que prevê o estatuto desta associação.

A realização está marcada para o dia 06/05/2024 (Segunda-Feira), às 18h30min horas, em primeira convocação, caso não tenha quórum suficiente será realizada as 19h00min horas, com o número de presentes, no salão de festas da associação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas do exercício 2023.

Observações:

* É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, os quais deverão apresentar as respectivas procurações conforme estatuto;

* As deliberações das assembleias gerais serão obrigatórias a todos os associados, dependentemente de seu comparecimento ou de seu voto, cumprindo ao presidente executá-la, se fazê-las cumprir.

Agradecendo desde já o seu comparecimento, atenciosamente,

Presidente



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES
DO LOTEAMENTO FECHADO DENOMINADO
“RESIDENCIAL TERRAS ALTAS”

Assunto: EDITAL DE CONVOCAÇÃO (modalidade presencial)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA 06/05/2024

Prezados Senhores,

Pela presente, fica V.Sa., convocado para participar da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), em conformidade com o que prevê o estatuto desta associação.

A realização está marcada para o dia 06/05/2024 (Segunda-Feira), às 19h30min horas com o mesmo número de presentes da AGO a ser realizada em período antecedente, no salão de festas da associação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Previsão orçamentaria para o exercício 2024;
2. Outros assuntos de interesse da Associação.

Observações:

* É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, os quais deverão apresentar as respectivas procurações conforme estatuto;

* As deliberações das assembleias gerais serão obrigatórias a todos os associados, dependentemente de seu comparecimento ou de seu voto, cumprindo ao presidente executá-la, se fazê-las cumprir.

Agradecendo desde já o seu comparecimento, atenciosamente,



Presidente